



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município		CNPJ	
Conceição da Barra		27.174.077/0001-34	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Praça Prefeito José Luiz Da Costa		29960-000	
Bairro	Município	Telefone	
Centro	Conceição da barra	(27) 98885-5585/(27)3762-3636	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
https://conceicaodabarra.es.gov.br/		tursimoconceicaodabarra@yahoo.com.br	
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal		CNPJ	
SMC - Secretaria Municipal de Cultura		27.174.077/0001-34	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Rua Ítalo Benso - Centro Esportivo e Cultura Dr Feu Smirdelle		29960-000	
Bairro	Município	Telefone:	
Centro	Conceição da Barra	(27) 98885-5585/(27)3762-3636	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
https://conceicaodabarra.es.gov.br/		tursimoconceicaodabarra@yahoo.com.br	
Informações Bancárias			
Banco	Agência	Nº Conta Corrente	CNPJ da Conta Corrente
Banestes	118	3647297 - 5	27.174.077/0001-34
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal		C.P.F.	
Walyson José Santos Vasconcelos		[REDACTED]	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Prefeito	[REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura		C.P.F.	
Adilson Vasconcelos Conceição		[REDACTED]	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Secretário	[REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
[REDACTED]		[REDACTED]	
4. Identificação do Objeto			
Início		Período de Execução	
JUN/2023		Término	
		ABR/2024	
4.1 - Apresentação			
O TRAPICHE - CASA DA CULTURA "HERMÓGENES LIMA FONSECA".			
NOTA TÉCNICA: Esta APRESENTAÇÃO é a versão ligeiramente modificada de uma pesquisa que teve início efetivamente no dia 01/08/2019. Uma vez que a edificação encontra-se			



hoje em processo de tombamento no Conselho Estadual de Cultura (CEC/SECULT, sob o nº72870990/2015), utilizaremos os levantamentos em fontes documentais diversas que lhe serviram de base, adequando às diretrizes do edital (sob a responsabilidade deste historiador, Sergio Fonseca, lotação: Secretaria Municipal de Cultura, matrícula 11768/PMCB/ES):

“A preocupação de proteção do bem imóvel Trapiche, construído em 1786, se iniciou no processo de tombamento 72870990/2015, cuja solicitação foi feita em 18 de dezembro de 2015. O bem imóvel se configura como interesse de tombamento pelo Conselho Estadual de Cultura – CEC, conforme descreve o Parecer Técnico CPABMA 09/2016, emitido pela Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos do CEC (peça #3) e o Relatório de Pesquisa Histórica (peça #4) no processo 2021-PJKKP, aprovado na 83ª Reunião Ordinária do CEC em 07 de abril de 2016”.
(file:///C:/Users/TURISM02/Downloads/Relat%C3%B3rio_T%C3%A9cnico_GMP_CDB_00222_-_processo_2019-7VSZ3_-_solicita_interven%C3%A7%C3%A3o_emergencial_Trapiche.pdf)

O Trapiche é a atual sede da Secretaria Municipal de Cultura. Sua construção data de 1786. O nome dado a edificação refere-se a um personagem gigantesco que nasceu e viveu no município de Conceição da Barra. Mestre Armojo, mestre do folclore, Hermógenes Lima Fonseca, membro da Academia Espírito Santense de Letras, brincante, gênio da crônica, profundo conhecedor da trova, poeta, graduado em contabilidade e direito, político expoente do PCB, foi perseguido pelo regime militar/1964. Juntamente com o historiador Renato Pacheco e Guilherme Santos Neves, compôs a santíssima trindade de pesquisadores e promotores do folclore capixaba. Falecido em 1995.

É sobre a edificação histórica do Trapiche e suas marcas culturais indeléveis que queremos chamar a atenção da comissão julgadora para este projeto em tela. Especificamente, a sua imensa relevância na história do Espírito Santo e na construção da identidade e memória locais.

O município de Conceição da Barra é a antiga Vila da Barra de São Mateus, que pertencia à jurisdição de São Mateus. O ato legislativo de emancipação foi publicado em setembro de 1891.

Quanto aos registros documentais do Trapiche, encontram-se no arquivo público da Bahia, do Espírito Santo, no Arquivo Nacional e no Arquivo de Minas Gerais. No arquivo do 2º ofício de São Mateus. Dispersos em publicações de antigas mídias impressas. Jornais e Revistas. Nos livros de memórias editadas dos descendentes de antigas famílias proprietárias do imóvel.

Obviamente, contamos ainda com os relatos orais de antigos moradores que expressaram a sua relação sentimental e afetiva com o patrimônio. A memória dos inúmeros grupos folclóricos que em torno do prédio representaram os fragmentos da cultura barrense. A vivência íntima, a pertença da memória biográfica e as recordações alegres de um tempo que *não volta mais*.

No caso dos documentos oficiais, temos ainda os ofícios e as demais correspondências entre o presidente da província e os chefes políticos locais a serem rigorosamente compulsados.



E mais: O acervo da cúria de São Mateus, processos judiciais, registros civis e eleitorais, estatísticas econômicas sobre volumes e quantidades de mercadorias e escravizados que pelo Trapiche transitaram, etc.

Nas comunicações entre o poder central (império e república) com a província, as ordens e orientações decorrentes da legislação sobre as proibições do tráfico transatlântico e as migrações internas de escravizados, as manumissões, o fundo de emancipação e as indenizações de proprietário e produtores. Uma massa documental significativa!

Como ilustração, destacamos ainda o fato histórico ocorrido nas proximidades do Trapiche em fins do XIX: No Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 4.ª sessão da 9.ª legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado José Maria da Silva Paranhos – Rio de Janeiro – 1856: A vinte de janeiro de 1856, o Olinda, brigue-escuna de guerra brasileiro, aprisionava, na barra de S. Mateus (Trapiche), a escuna norte-americana Mary E. Smith. A bordo, trezentos e cinquenta africanos.

– *A presa do Mary E. Smith foi levada para a Bahia, informa o Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 4.ª sessão da 9.ª legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado José Tomás Nabuco de Araújo – Rio de Janeiro – 1856. (Publicada em 20/11/2017 por Morro do Moreno: <https://www.morrodomoreno.com.br/materias/abolicao-do-traffic-de-escravos.html>; Acessado em: 12/01/2021).*

Já o acervo imagético que registra o magnífico Trapiche retroage ao início do século XX, mais precisamente a 1908. Pelas lentes do fotógrafo Benevides (Lima Junior, Carlos Benevides: Conceição da Barra - 110 anos de Emancipação. Vitória. Multiplicidade. 2001), visualizamos as intervenções e alterações na edificação ao longo das décadas, no seu entorno e nas extensões urbanísticas que o ligam as transformações da cidade de Conceição da Barra.

Em 1936, o Trapiche vê passar por cima de seu traçado, os famigerados dirigíveis Graff Zeppelin e Hindenburg, dois magníficos subprodutos civis da máquina de guerra dos nazistas. Surpreendentemente registrados e que singularizam a experiência cultural vivida no amplo contexto da história do Brasil no pré-segunda guerra mundial.

Não é sem razão, portanto, que o Trapiche alcança um nível alto de relevância no contexto cultural do Estado. A pesquisa ainda tem a expectativa de poder identificar, classificar e repatriar, digitalmente para o acervo do município, as fontes documentais primárias e secundárias.

Conforme verificamos, a definição histórica de Trapiche excede em muito ao seu conteúdo arquitetônico, avançando para o centro dos símbolos e signos culturais do Brasil Colônia. No ES, ele é o único exemplar que se mantém em sua total integralidade, apesar da situação de precariedade na estrutura predial.

De origem estética portuguesa, e em razão desse fato, o Trapiche casou-se com o mundo colonial de modo perfeito. Seus vários significados atestam o lugar privilegiado que teve nesse universo cultural. Onde quer que tenha havido um Trapiche no território, suas marcas e projeções trazem consigo um jeito de brasilidade, um toque colonial, um portal de volta



ao passado, um passado em que ele reinou absoluto na paisagem.

É o caso de Conceição da Barra. A área portuária ganha relevo especial com o Trapiche que se destaca, simboliza e aponta ao contorno da beira rio o lugar da memória, da vocação e da alma da cidade. Pois a entrada pela Foz projeta o observador para o portal da épica Batalha do Cricaré, na subida para o mariricu, onde ocorreu o derramamento de sangue indígena e a morte do filho do governador-geral do Brasil.

O Trapiche é o símbolo do ciclo econômico da mandioca e do mercado do africano escravizado e vendido como mercadoria. Marcas de sofrimentos e mágoas, revoltas, resistências; nas paredes e no subsolo, sangue, lágrima e suor!

No século XX, foi o ciclo da madeira que de alguma forma manteve vínculos com o Trapiche. Vínculos que fortaleceram o protagonismo do prédio e seu significado social para a cidade de Conceição da Barra nessa época. O último ciclo econômico foi o da pesca, que se encerrou na década de 1980.

Data de 1764 a expulsão dos Jesuítas e o início da transformação nas orientações da colonização do norte capixaba. Sem os jesuítas, Pombal poderá levar a cabo as suas propostas e programas, no que tange ao tratamento dispensado aos indígenas. São Mateus e a Vila da Barra de São Mateus são as cidades que renasceram desta reorientação portuguesa da colonização. Região que continha um número expressivo de comunidades indígenas, como atestam os levantamentos sobre os sítios arqueológicos do Vale do Cricaré feitos pelo IPHAN.

Nos registros do trabalho de prospecção feito pelo ouvidor da Capitania de Porto Seguro, o homem de confiança de Pombal, Tomé Couceiro de Abreu, identifica-se a meta de organização de uma produção voltada para o mercado interno e o fornecimento de mão de obra escravizada mediante a construção de fazendas de reprodução de gente. Tendo a construção de portos na Vila da Barra e em São Mateus arrolados como fatores sedutores da escolha. O vale como servidor de suprimentos para a potencialização da colonização e escravidão era o projeto de Pombal!

Através de Couceiro, os registros topográficos e hidrográficos do vale do Cricaré foram revelados com riquezas de detalhes pela primeira vez. Estimativas de populações indígenas. Fauna e Flora. Densidade pluviométrica da região. Fertilidade do solo e adaptabilidade de culturas, etc.

O recôncavo Baiano, o território da farinha de mandioca, com os seus coronéis, os escravizados e os *homens livres pobres*, as revoltas, a suntuosidade colonial, os casarios, as igrejas, a câmara municipal, as irmandades religiosas, o mando e o compadrio, a cultura literária e o gosto pela poesia e o teatro, tudo isso foi *transportado* para as cidades de São Mateus e de Conceição da Barra, as duas mais antigas do norte, bem como as mais antigas do Brasil.

Dado a dimensão da edificação, os custos da construção só poderiam ser suportados por membros da aristocracia colonial, proprietários de terras e de escravizados. O Trapiche equivalia na época ao mesmo que vale hoje um exuberante edifício moderno. Com a especificidade de que, naquela época, eram poucas as cidades que no Brasil teriam como suportar edificações tão custosas.

Tem início aí uma nova fase da história econômica e social do norte do Espírito Santo. São



Mateus, em fins do XVIII, começava o processo de crescimento econômico e progresso material, se tornando o polo efetivamente dinamizador do norte capixaba. Só perdendo este título em fins do XIX, com a ascensão do centro sul a partir da explosão da produção cafeeira. O porto da Vila da Barra de São Mateus era um *complemento* do imponente porto de São Mateus.

No Trapiche, uma mesa coletora de impostos foi instalada, fiscalizações de entrada e saída de mercadorias e escravizados eram constantes e alvo das preocupações da Coroa portuguesa. À medida que o rio Cricaré nasce no hoje município mineiro de São Félix, percebe-se que também pelo Trapiche circulou muito contrabando de pedras preciosas, por franceses, ingleses, holandeses e outros *piratas europeus*.

A anexação ao recôncavo baiano manteve-se até o ano de 1823, quando o norte do ES começou a ser visto pela administração provincial capixaba como estratégico dentro dos interesses territoriais locais. Foi quando a mineração definhava e as antigas preocupações da Coroa portuguesa em utilizar o território capixaba como fortaleza de proteção do interior relaxava, as ordens e proibições já não tinham nenhum sentido.

No Trapiche acontecia a exposição de escravizados que eram escolhidos/leiloados como coisas pelos compradores, os fazendeiros da época. Funcionava como armazém para desembarque de mercadorias, quando a atividade portuária era intensa na região.

O Barão de Aimorés e Barão de Timbuí fazem parte desta história. Nessa mesma toada insere-se o negro escravizado Rugério, que se notabilizou por ter alcançado grandes produções de farinha, obtendo destaque nacional. Rugério era oriundo da fazenda de Dona Maria Rita da Conceição e foi protagonista de eventos importantes envolvendo a revolta de escravizados no norte do Espírito. Revolta muito bem documentada. Trata-se da Revolta do Quilombo do Morro, ocorrido em torno do ano de 1884.

A maleabilidade do Trapiche tem origem em sua própria concepção estética. Sua funcionalidade opera como tronco a vincular a agricultura ao comércio marítimo. Pois a sua disposição em que todos os lados parecem indicar sua frente de apresentação, nos dá a exata ideia de que já havia na construção uma intenção de marcar a territorialidade barrense como fulcro de uma grande época possibilitada por uma intensa e potente atividade econômica.

O Trapiche era um armazém, um grande depósito de mercadorias, para exportação e importação, incluso, como temos frisado, a mão-de-obra escravizada. Trapiche também pode ser uma espécie de píer, funcionando como atracadouro de barcos. Em Conceição da Barra, como veremos mais à frente, no Trapiche se alugava quartos e servia refeição, ou seja, funcionava como hotel também. Além de ser usado como espaço para encontro de irmandades religiosas e folguedos.

Trata-se de uma obra arquitetônica de fins do século XVIII e que, apesar de diversas e desorientadas intervenções em sua estrutura, restou preservados elementos de composição originais a permitir a reconstrução e rememoração da trajetória histórica de formação da cidade. O palimpsesto nas paredes feitas com pedra, materiais de crustáceos substituindo o escasso barro mais o óleo de baleia para lhe conferir a cola estão a esperar o trabalho de restauração e identificação rigorosa de seu estilo e idade.



O prédio do Trapiche formava um vértice que se conectava com o corredor portuário e marítimo e, ao mesmo tempo, funcionava como baliza urbanística do conjunto da cidade colonial. Para dentro da cidade, através da mais antiga rua, a Rua Grande (Hoje, Coronel Oliveira Filho), ligava-se aos casarios do largo, à Igreja de NS da Conceição e ao poder público que era representado pelo prédio Colonial da Câmara Municipal.

Este antigo prédio foi demolido para dar lugar a uma nova construção que abrigasse o poder executivo local. O Trapiche também funcionava como uma obra de contenção para as águas das marés. Um número grande de casas que foi construído atrás desse imóvel, na parte sul, foi destruído posteriormente pela força das águas. Ele próprio sofreu impactos em sua fachada.

É um lugar histórico de encontros culturais. Suas estruturas e seus usos foram adaptando-se ao ritmo das mudanças maiores pelas quais a cidade passava. A sua imponência e beleza o tornam o objeto de desejo nº 1 dos visitantes que chegam à cidade.

Um ponto de memória que marcou a escravidão do norte do Espírito Santo. Posteriormente se transformou no famigerado Hotel Marina Porto.

No Trapiche, tivemos encenações teatrais. Uma em especial temos o registro. Trata-se do espetáculo O Conde de Santiago. Um drama famoso na época, segundo as palavras do poeta barrense Soso.

De acordo com as pesquisas em curso, oral, sites e documental, o construtor do Trapiche foi o português João Bastos de Almeida Pinto, no ano de 1786, nas últimas décadas do século XVIII. Bastos era curiosamente poeta e tinha a seguinte alcunha: Salgado. Conta-se que Salgado mandou imprimir nos blocos de recibos das mercadorias versos charmosos, ganhando a simpatia da clientela.

Conforme registros do arquivo municipal de São Mateus e os levantamentos do escritor Soso, ele casou-se em Porto Seguro com a filha do Coronel José Pinto Marques, que era conhecida como dona Dina.

Atribui-se a ele a chegada dos primeiros escravizados na então Vila da Barra de São Mateus. Ainda não tivemos como confirmar esse fato, mas temos indícios de sua participação no *mercado de escravizados* em Conceição da Barra e as negociações com as empresas de São Mateus, *especializadas* em compra e venda com o nordeste brasileiro.

Logo depois, João Bastos veio a falecer, assumindo o estabelecimento o também comerciante de escravizados, o seu filho, Elysio Bastos de Almeida Pinto, que ampliou as atividades herdadas do pai, estabelecendo o Trapiche como armazém de mercadorias vindas de todo o Brasil e de várias partes da Europa. Consta que era proprietário de caravelas, que exportava madeira, coco, piaçava e outras mercadorias oriundas de Conceição da Barra.

Elysio Bastos casou-se com Felismina de Oliveira. Que era neta do Coronel Bernardino de Oliveira. Nos registros religiosos consta que Felismina foi a primeira presidenta da Irmandade de N. S^a Auxiliadora. O altar da mencionada santa, na Igreja Matriz de N. S^a da Conceição, foi obra de relevância de sua gestão à frente da Irmandade.

Como músico, Elysio presenteou os barrenses dando as suas primeiras aulas de música no município. Muito devoto, foi levado por sentimentos especiais a fundar a Irmandade dos



Vicentinos. Sua proeza foi mandar vir da França uma imagem de São Vicente de Paulo que pode ser conferida ainda hoje na Igreja Matriz.

A família de Elysio Bastos marcou a vida cultural da Barra de modo muito pujante. Sobretudo os mais jovens, que participavam das festas juninas e pastoris, sentiam alegremente os benefícios de toda aquela organização. Havia distribuição de barris de fogos de artifício nas festividades. Apoiaram e estimularam o Ticumbi. Contribuíram com lindos versos para esse grupo de manifestação cultural barrense se apresentar nas concorridas e famosas festas de São Benedito.

O ano de 1910 será de fatos marcantes para Elysio e sua família, esposa e filhas. Serão obrigados a deixar a cidade para tentar encontrar melhores condições de oferta de trabalho no Rio de Janeiro. O Trapiche foi impactado pela decisão. Aliás, muito dolorosa dado os vínculos que estabeleceram com a cidade.

O Trapiche ficou abandonado. A inadimplência fiscal do imóvel aumentou e a Prefeitura procedeu a sua desapropriação. Logo mais, um Leilão foi feito no ano de 1936. A firma que se interessou por adquirir o prédio, tinha planos nada edificantes. O objetivo era a demolição para aproveitar as pedras do alicerce e das paredes, então em falta na região.

O Trapiche já nesse ano tinha uma grande história na cidade. E foi justamente essa história que sensibilizou o senhor Carlos Alberto dos Reis Castro que era fazendeiro, agrimensor e político, nas horas vagas. Ele fez uma boa oferta que foi aceita imediatamente pela Prefeitura. Feita a compra, a demolição foi afastada e o Trapiche preservado.

Carlos Alberto é o élan que liga o Trapiche do século XX a uma outra atividade econômica, conhecida como o ciclo da peroba. A economia da mandioca já era passado, o café não se estabeleceu com força, mas a madeira se tornou a grande esperança de progresso. Dado a demanda aquecida no Rio e na Europa, um novo grupo empreendedor acabava de chegar na cidade. Eram os Donattis que, inclusive, chegaram a *pernoitar* no Trapiche.

A madeira da Peroba foi usada na reforma do Trapiche no final da década de 1930. É verdade que, segundo o jornalista e pesquisador Rogério Medeiros, Carlos Alberto Castro só entrou no ramo da madeira na década de 1940. Mas, Lolo Cunha (Elisipio Cunha) já estava com os irmãos Arthur e Humberto Donato na organização do novo ciclo.

A figura histórica dos Cunhas e dos Castros nos remete ao tempo dos barões, eram filhos de barões. Dona Maria Rita da Conceição Gomes da Cunha (já mencionada nesta APRESENTAÇÃO), a mulher mais poderosa que viveu em Conceição da Barra era a matriarca do clã dos Cunhas, casada com o fazendeiro e Comendador Antônio Rodrigues da Cunha, coronel da Guarda Nacional e Comandante da Legião norte da Província. Mãe do Barão de Aimorés e grande produtora de farinha..

A família Castro fez muitas modificações no prédio. A mais importante foi convertê-la em moradia para seus membros. O andar térreo era utilizado para depósito de madeiras, especialmente a Peroba do Campo. As madeiras eram embarcadas em navios que atracavam ao lado oeste do prédio, onde era visível um cais.

Um outro nome que fez parte da história das gestões do Trapiche, o senhor Urano Gomes Ferreira, que o arrendou em um contrato de duração de uma década. Junto com a sua esposa dona Ana Regazzi Gomes e seus seis filhos, seu Urano fixou moradia no dia 17 de dezembro de 1969 na cidade.



Com o Urano, o Trapiche tinha a função de hotel e restaurante, cujo nome era “Hotel Beira Rio”. Segundo uma das antigas herdeiras, dona Ana, o hotel atendia muitos turistas e viajantes. Nunca se furtou a oferecer guarida àqueles viajantes sem recursos ou em condições de penúria.

Em 1988, o Trapiche sofreu uma nova alteração, reforma e nome. Dona Marieta Sampaio de Oliveira, filha de Carlos Alberto dos Reis Castro e Maria Gazzinelli Castro, passa a comandar o Trapiche adaptando o seu formato a um hotel, que recebeu a denominação de “Hotel Marina Porto da Barra”.

Dona Marieta Gazzinelli Castro, irmã de Maria Gazzinelli Castro, elegeu-se vereadora no ano de 1948 para a Câmara Municipal de Conceição da Barra e deixou a sua marca nas principais atividades sociais, esportivas e religiosas.

Se notabilizou por iniciativas culturais e educacionais, além de apoio as irmandades religiosas locais. Atuou de forma decisiva no contrato de regularidade na prestação do serviço de energia elétrica na década de 1950.

No dia 30 de outubro de 2013, o então secretário de Cultura de Conceição da Barra, Wilson Gonçalves de Oliveira emite o primeiro ofício solicitando ao prefeito as providências para uma nova desapropriação do Antigo Trapiche em favor da Prefeitura.

No dia 06 de dezembro de 2013 o prefeito Jorge Duffles Donatti declara de utilidade pública o Trapiche e dá início ao processo de desapropriação. Esse decreto, de nº 4.542, foi publicado no DIO/ES na data de 19 de dezembro de 2013. A partir daí o Antigo Trapiche se tornou patrimônio da cidade de Conceição da Barra.

O município de Conceição da Barra possui a Lei nº 2.892, 15 de setembro de 2000, que cria o Fundo Municipal de Cultura e a Lei nº 2.704, de 17 de dezembro de 2014, que cria o Conselho Municipal de Cultura.

No dia 22 de agosto de 2022, o Conselho Municipal de Cultura se reuniu para debater acerca deste Plano de Ação.

Para execução da obra proposta no Plano, o município irá utilizar abrirá licitação, conforme Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2 - Justificativa

Aos entes municipais foram atribuídas competências complexas, múltiplas e custosas. Isoladamente, tais entidades não teriam estrutura e recursos para arcar com estas responsabilidades.

Principalmente os municípios com baixo índice de desenvolvimento econômico e orçamento público modesto tendem a uma maior vulnerabilidade. Portanto, a salvaguarda de seu patrimônio cultural depende inexoravelmente do apoio das esferas federal e estadual. A edificação Trapiche de Conceição da Barra exige, para a sua correta preservação e uso público, altos investimentos e uma equipe técnica especializada para avaliar e propor as formas concretas de reestruturação.

O edital de chamamento público para o patrimônio material tombado ou em via de tombamento, a Execução do Plano de Ação Contido no Programa de Coinvestimentos da cultura - Fundo a Fundo 2023, lançado pela Secult/ES, abre uma importante janela de oportunidade para o município de Conceição da Barra que poderá planejar e formular a sua



política de preservação do patrimônio cultural com amparo técnico e suporte financeiro adequados.

Planejar, projetar e fazer a gestão do patrimônio, organizar a salvaguarda, envolver a comunidade na defesa de sua memória e tradição, bem como agregar valor aos serviços ofertados na hotelaria, restaurantes, etc. Tudo isto se torna possível agora. Turismo, cultura e memória se cruzam no entorno do patrimônio!

O Trapiche é também um poderoso instrumento educativo porque os projetos de preservação patrimonial que poderão ser desenvolvidos na trilha de sua posterior restauração enlaçarão a comunidade estudantil local, formando uma conexão perfeita entre educação e preservação do patrimônio. A prioridade do município é corresponder às expectativas e direitos da comunidade ao acesso, uso e contemplação memorialística de seu patrimônio cultural.

A salvaguarda do Trapiche tem como primeiro passo o projeto executivo-arquitetônico, pleiteado aqui neste Plano de Ação, que detalhará as etapas de reestruturação e fornecerá as marcações necessárias para o posterior uso público da edificação.

O estado atual de conservação do Trapiche requer um diagnóstico prospectivo do poder público, capaz de agir com dinâmica e presteza e ao mesmo tempo apontar para os novos horizontes de sentido histórico que a memória incrustada em suas paredes e adereços informam e cristalizam.

Gostaríamos de, nesta justificativa, elencar a evolução dos fatos que provam a necessidade e urgência de o poder público local tomar as devidas providências legais e oportunizar os editais de chamamento público para a salvaguarda da edificação em tela.

As condições estruturais do prédio estão seriamente comprometidas, como atestam os inúmeros ofícios, relatórios e e-mails trocados entre a administração municipal e o Conselho Estadual de Cultura.

O laudo da Defesa Civil do município (documentos inseridos no processo de tombamento), em especial, confirma de modo chocante os perigos para a comunidade do entorno. Toda esta documentação está anexada ao Plano de Ação, permitindo à comissão julgadora comprovar as informações contidas nesta tipologia descritiva.

Estamos falando aqui da insegurança e da possibilidade de perda de um esplendoroso exemplar legítimo da arquitetura colonial brasileira sediada em nosso território.

Sobre a situação de precariedade da edificação, destacamos os seguintes pontos:

- 1) Invasão de *vândalos* e de usuários de drogas nas dependências do prédio;
- 2) Abalos nas estruturas, infiltração de água da chuva pelo teto e paredes laterais;
- 3) Instalações elétrica e hidráulica precaríssimas;
- 4) Esgoto jogado, in natura, no rio Cricaré;
- 5) As entradas do prédio, portas e algumas janelas, estão lacradas com tijolos e escoradas para evitar o desabamento;
- 6) Vulnerabilidade estrutural. Pintura interna e externa opacas e descascando;
- 7) Telhados gastos e necessitando de reformas;
- 8) Urgência na elaboração do projeto executivo para desencadear a captação de recursos para as obras de restauração, ansiosamente esperadas pela comunidade barrense;



- 9) De imagem positiva, o Trapiche estruturalmente precarizado tem se tornado um problema social no município. As fotografias que temos guardadas em nosso acervo do prédio mostram que nos últimos anos a deterioração de sua estrutura é avassaladora. A cada dia, um pedaço do prédio desmancha no ar. Os rebocos se descolam das paredes, as estruturas de ferragens estão à mostra, enferrujadas, danificadas e frágeis.
- 10) A urgência do deck de proteção simultaneamente ao restauro da edificação do Trapiche, por estar em contato direto com a base do bem indicado. Considerando a Carta de Burra datada de 1980 que define a manutenção como “a proteção contínua de substância, do conteúdo e do entorno de um bem”. Sendo assim, se justifica plenamente neste plano de trabalho o projeto de estruturação do deck para conter o desgaste ocasionado pelas marés, o que acarreta os abalos das estruturas da edificação.

O abandono do prédio pela impossibilidade de uso o tornou um lugar sedutor para possíveis grupos criminosos atuarem em seu entorno, sobretudo à noite. Apesar dos esforços da prefeitura em mantê-lo seguro, a própria condição de precariedade estrutural favorece os atos de vandalismo. Precariedade, abandono e práticas delitivas se completam gerando um quadro social gravíssimo e preocupante. Sobretudo pelo fato de que é o público de adolescentes que têm sido flagrados nestes atos. Obviamente, são jovens em situação de vulnerabilidade que poderiam ter no patrimônio oportunidades de aprendizagem, crescimento enquanto cidadãos e geração de renda.

O Trapiche restaurado abrirá novos horizontes para a cultura e o turismo da cidade de Conceição da Barra!!!

5. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	R\$ 196.942,91	--	R\$ 196.942,91
4.4.41.42	Auxílios	--	R\$ 1.989,33	R\$ 1.989,33
Total Geral (R\$)				R\$ 198.932,24

6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executadas)
PROJETO EXECUTIVO- TRAPICHE
6.1 - Metas Físico-Financeiras (São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)
Meta 1 – Elaboração de projeto executivo:
Ações:
1) Edital de licitação (Lei Federal 8.666/1993) por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CREA-ES.
2) Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos.
3) Elaboração e Entrega dos Projetos Executivos.



- 4) Verificação, ateste e aprovação do órgão responsável pelo tombamento do bem
- 5) Pagamento

7. Cronograma de Execução						
7.1 - Metas Físico-Financeiras						
Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1 – Elaboração de projeto executivo	Edital	Edital de licitação (Lei Federal 8.666/1993) por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CREA-ES.	un	01	Jul/2023	Ago/2023
	Contratação	Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos.	un	01	Ago/2023	Ago/2023
	Elaboração	Elaboração e Entrega dos Projetos Executivos.	un	01	Set/2023	Dez/2023
	Ateste	Verificação, ateste e aprovação do órgão responsável pelo tombamento do bem	un	01	Jan/2024	Fev/2024



	Pag. Final	Pagamento	un	01	Mar/2024	Mar/2024

8. Detalhamento das Despesas						
8.1 – Contribuições ou Auxílios						
Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
Meta 1 – Elaboração de projeto executivo	Elaboração e entrega dos projetos executivos	Trapiche – Casa da Cultura com dois Pavimentos	Projeto	01	R\$ 117.788,24	R\$ 117.788,24
		Deck Sobre Pedra - Cais	Projeto	01	R\$ 81.144,00	R\$ 81.144,00
Subtotal (R\$)						198.932,24

9. Cronograma de Desembolso					
9.1 – SECULT					
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023
					R\$ 39.388,58
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
	R\$ 157.554,33				
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
9.2 – Município					
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023
					R\$ 1.989,33
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024



10. Declaração de Adimplência	
Na qualidade de representante legal do Município de Conceição da Barra-ES, eleito para o cargo de Prefeito, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, declaro para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa Prefeitura Municipal, objetiva a celebração do Termo de Responsabilidade, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.	
Conceição da Barra /ES	CONCEIÇÃO DA BARRA, 21 de junho de 2023
_____ <i>Walyson José Santos vasconcelos</i> Prefeito Municipal	_____ ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO Gestor do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
CIDADÃO
assinado em 21/06/2023 12:11:05 -03:00

WALYSON JOSE SANTOS VASCONCELOS
CIDADÃO
assinado em 21/06/2023 16:54:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/06/2023 16:54:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-5T5JTP>